

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
BALCÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
BPC- 01**

NÚMERO: 152209
DESENHO: DT-609/1
EMISSÃO: JUNHO/2015
VALIDADE: JUNHO/2020

REVOGA: 132025
CÓDIGO ERP: 100504834
ORGÃO DEMANDANTE: DEDIS

APLICAÇÃO:**Grupo:** Operacional**Família:** Mobiliário

Especificação Técnica revisada conforme FSET nº. 006/2015.

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1. **Descrição Geral:** Balcão destinado ao atendimento de carteiros nos CDDs para prestação de contas. Compõe-se de dois planos onde o plano mais alto destina-se ao atendimento do carteiro, posicionado do lado externo do ambiente. O plano mais baixo é usado como mesa de trabalho pelo atendente posicionado do lado interno do ambiente. O balcão pronto, acabado, é encaixado em um módulo de divisória de ambiente existente no local. A divisória deverá estar previamente preparada para receber o balcão de modo que este fique perfeitamente encaixado no módulo da divisória.

1.1. Dimensão, lado do carteiro - 1170 mm x 500 mm x 1100 mm (largura x profundidade x altura), onde a altura de 1100 mm refere-se ao plano mais alto (balcão);

1.2. Dimensão, lado do atendente - 1170 mm x 500 mm x 745 mm (largura x profundidade x altura), onde a altura de 745 mm refere-se ao plano mais baixo (tampo da mesa de trabalho);

1.3. O espaço entre os dois planos de trabalho do balcão deve ser dividido de modo a formar dez escaninhos, dispostos em duas fileiras sobrepostas de cinco escaninhos cada com medidas unitárias internas de 160 mm x 216 mm x 382 mm (altura x largura x profundidade). As divisões dos escaninhos devem ter 10 mm de espessura e mesma cor do balcão.

1.4. O balcão deve ter na sua base quatro (04) pés niveladores para compensação de irregularidades do piso no local de montagem.

1.5. O espaço abaixo do plano de trabalho destinado ao atendente deve ser livre para acomodação e movimentação das pernas.

1.6. O balcão BPC-01 é independente e deve ser acoplado a um dos módulos de divisória que divide dois ambientes do CDD. O módulo a receber o balcão deve estar previamente modificado a fim de que o acoplamento do balcão ocorra sem necessidade de adaptações de última hora.

1.7. Passa-fios - O plano de trabalho inferior (lado do atendente) deve possuir dois (02) furos posicionados próximos às extremidades para passagem de cabos; passa-fios e respectivas tampas devem ser fornecidos na mesma cor do balcão.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2. Neste capítulo estão definidas as características construtivas, materiais e demais detalhamentos necessários à fabricação do equipamento.

2.1. Tampos, painéis laterais e painel de fechamento vertical - Os tampos e os painéis laterais devem ser fabricados em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com espessura nominal de 25 mm, pintado em ambos os lados na cor definida nesta Especificação Técnica. O painel de fechamento vertical, em uma única peça, deverá ser fabricado em MDF de espessura nominal mínima de 18 mm a fim de proporcionar estabilidade e rigidez ao balcão. O painel deverá ser pintado em todas as faces, montado conforme desenho de referência.

2.2. Escaninhos - Os escaninhos deverão ser formados por MDF de espessura nominal de 10 mm, pintado em todas as faces, na mesma cor do balcão. A face posterior do balcão (painel de fechamento vertical) servirá de fundo para os dez escaninhos a serem montados entre os dois planos de trabalho (superior destinado ao atendimento do carteiro e inferior destinado ao atendente do CDD).

2.3. Passa-fios - Os passa-fios devem ser fabricados em material plástico de PVC ou similar, com 50 mm de diâmetro e encaixados no tampo inferior, conforme desenho de referência.

2.4. Tratamento superficial

2.4.1. Peças metálicas: devem ser submetidas, antes da pintura, a processo de limpeza (remoção de escórias, rebarbas e demais sujidades) e desengraxe;

2.5. Pintura

2.5.1. Peças metálicas em aço carbono: acabamento em pintura aplicada por processo eletrostático, cor bege, referência RAL 1015.

2.5.2. Não serão aceitos defeitos de acabamento tais como subaplicação de camada, escorrimento, bolhas, riscos e outros como enrugamento, fendilhamento, porosidade, crateras, impregnação e *overlay*.

2.5.3. Peças em MDF: pintadas com tinta à base de poliuretano (PU) na cor bege, referência RAL 1015.

2.6. Material

2.6.1. Peças que compõem o balcão como os tampos, as laterais, divisórias dos escaninhos e painel de fechamento vertical, devem ser fabricadas em MDF cru com pintura conforme indicado nesta especificação técnica, subitem 2.5.3. Não serão admitidas peças em MDF com emendas; as peças deverão ser inteiriças.

2.6.2. Os pés niveladores deverão ser compostos de corpo em aço carbono com parafuso e porca integrada para ajuste e base revestida em nylon ou teflon ou outro polímero de mesmo efeito. O pé nivelador deverá ser acoplado por meio de porca de

fixação ou placa de aparafusar ou outro elemento metálico de fixação e nunca acoplado diretamente à madeira ou MDF.

2.7. Acabamento

2.7.1. Peças em MDF: não devem apresentar defeitos de acabamento tais como riscos, amassamentos, empenamentos, trincas, rebarbas, arestas cortantes, defeitos de corte, diferenças de tonalidade de cor, diferenças na espessura ou outros defeitos que comprometam a qualidade, a estética, a funcionalidade e a montagem do balcão BPC-01.

2.7.2. Peças metálicas: não devem apresentar defeitos de acabamento como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos, defeitos de pintura e outras imperfeições que comprometam a qualidade do produto.

2.7.3. As partes do balcão que têm contato direto com os usuários devem ter acabamento abaulado (bordas arredondadas) como recomenda a norma brasileira citada nesta Especificação Técnica. No caso do balcão BPC-01 não serão aceitas fitas de borda e nem perfil de encabeçamento em PVC. O MDF deve ser pintado em todas as faces e as bordas abauladas deverão ter acabamento usinado e pintado.

2.8. Tolerâncias

2.8.1. $\pm 0,5$ % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;

2.8.2. $\pm 1,0$ % para dimensões menores que 500 mm;

2.8.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total;

2.8.4. As dimensões, mesmo dentro das tolerâncias permitidas, não devem prejudicar as funcionalidades do módulo e nem o acoplamento do balcão com a divisória leve do local de instalação.

2.9. Fixações

2.9.1. Peças em MDF devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos para MDF, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente ou adaptados. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampões para dispositivos de fixação ou parafusos;

2.9.2. Todos os parafusos, porcas, arruelas, niveladores, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante.

2.9.3. No caso de uso de adesivos industriais para colar duas ou mais peças, usar adesivo à base d'água de sorte a não agredir o meio ambiente.

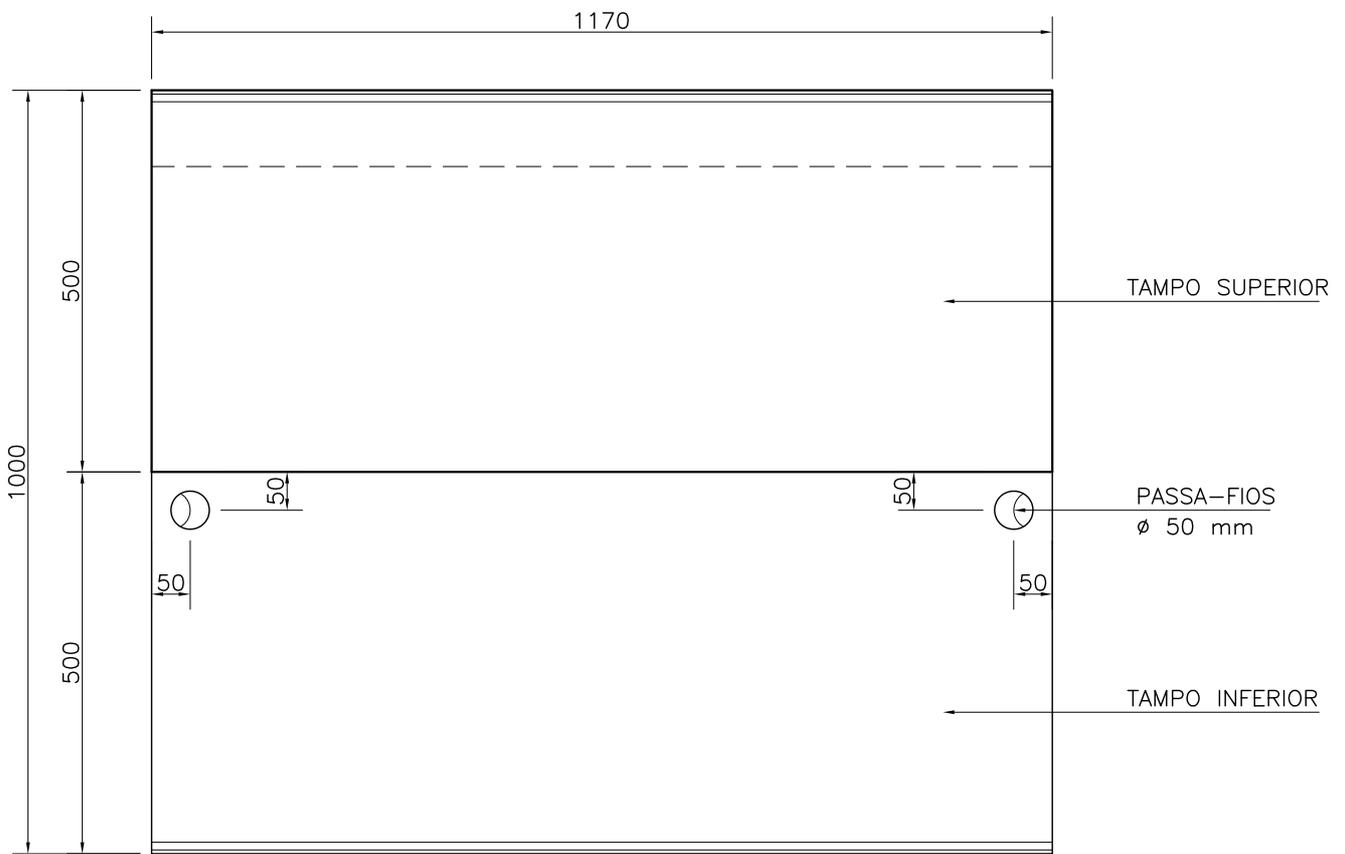
2.10. O balcão BPC-01 deverá ser entregue montado, pronto para uso e a montagem conjunta no painel de divisórias existente no local é de responsabilidade da equipe local encarregada da infraestrutura e não é objeto dessa especificação.

2.11. Normas de referência: ABNT NBR 13960/1997, NBR 13967/2009 e NBR 13966/2008.

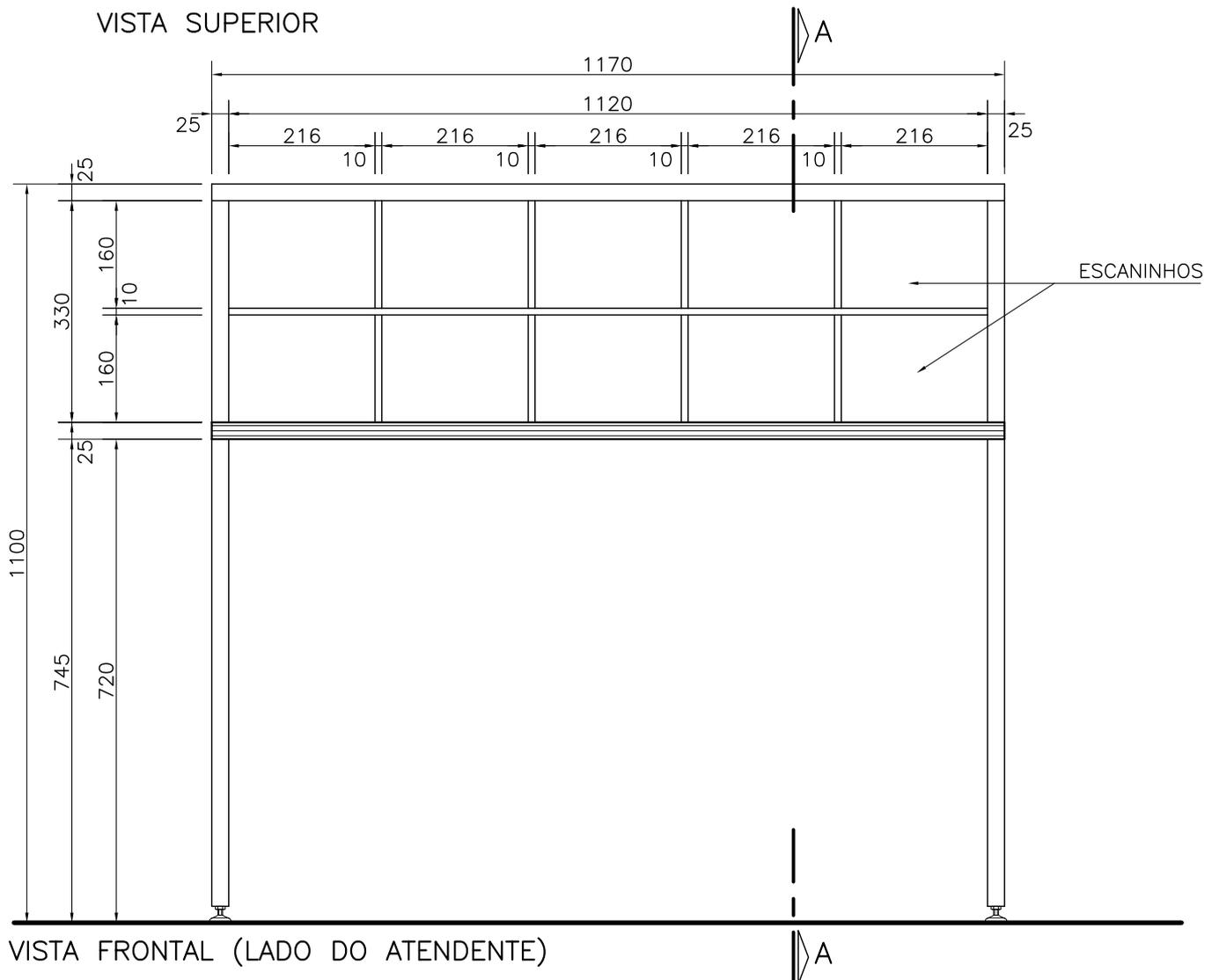
Este documento é cópia fiel do original assinado pelos autores.

É de responsabilidade do usuário verificar se esta especificação técnica permanece válida na data de sua utilização.

Verificado por _____, matrícula _____,
em ___ / ___ / ___.



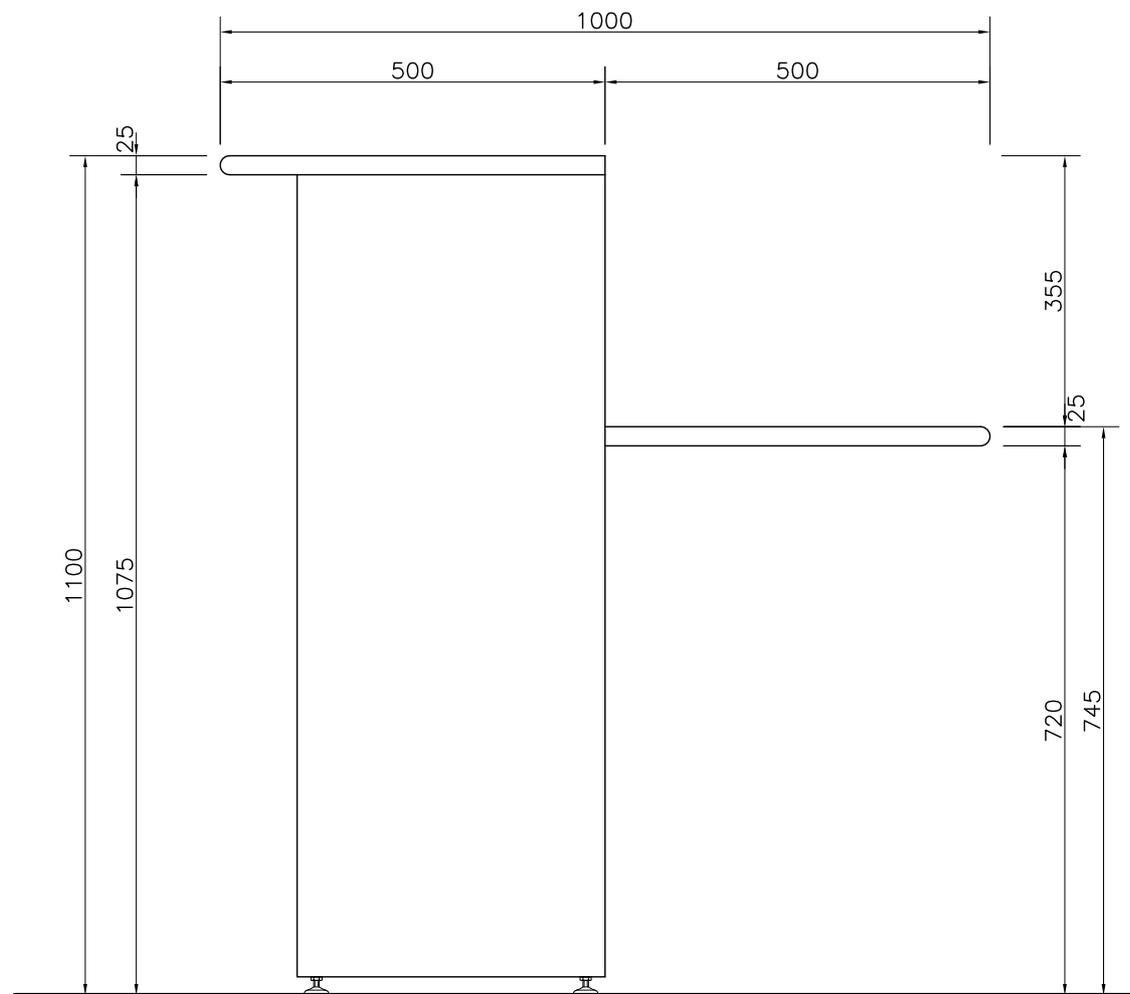
VISTA SUPERIOR



BALCÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
BPC-01
DT-609/1

OBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 01/05



VISTA LATERAL ESQUERDA

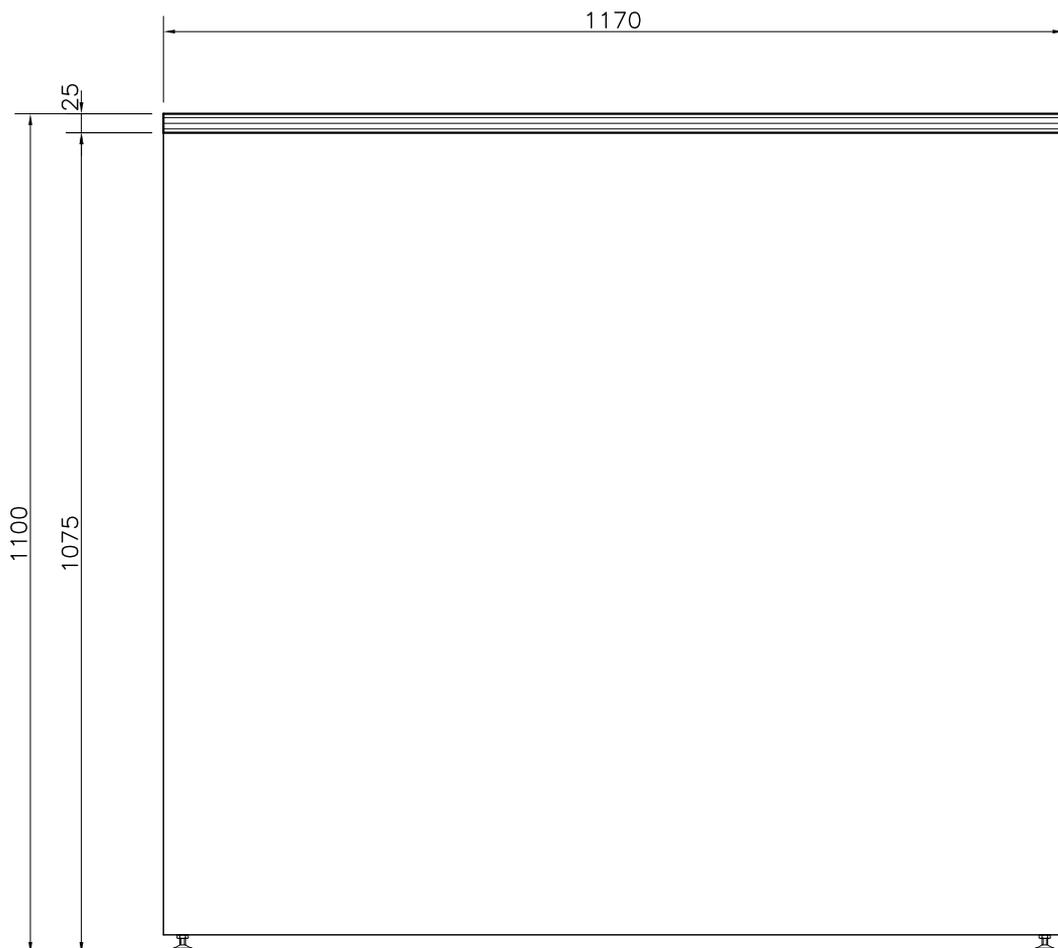


BALCÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
BPC-01

DT-609/1

OBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 02/05



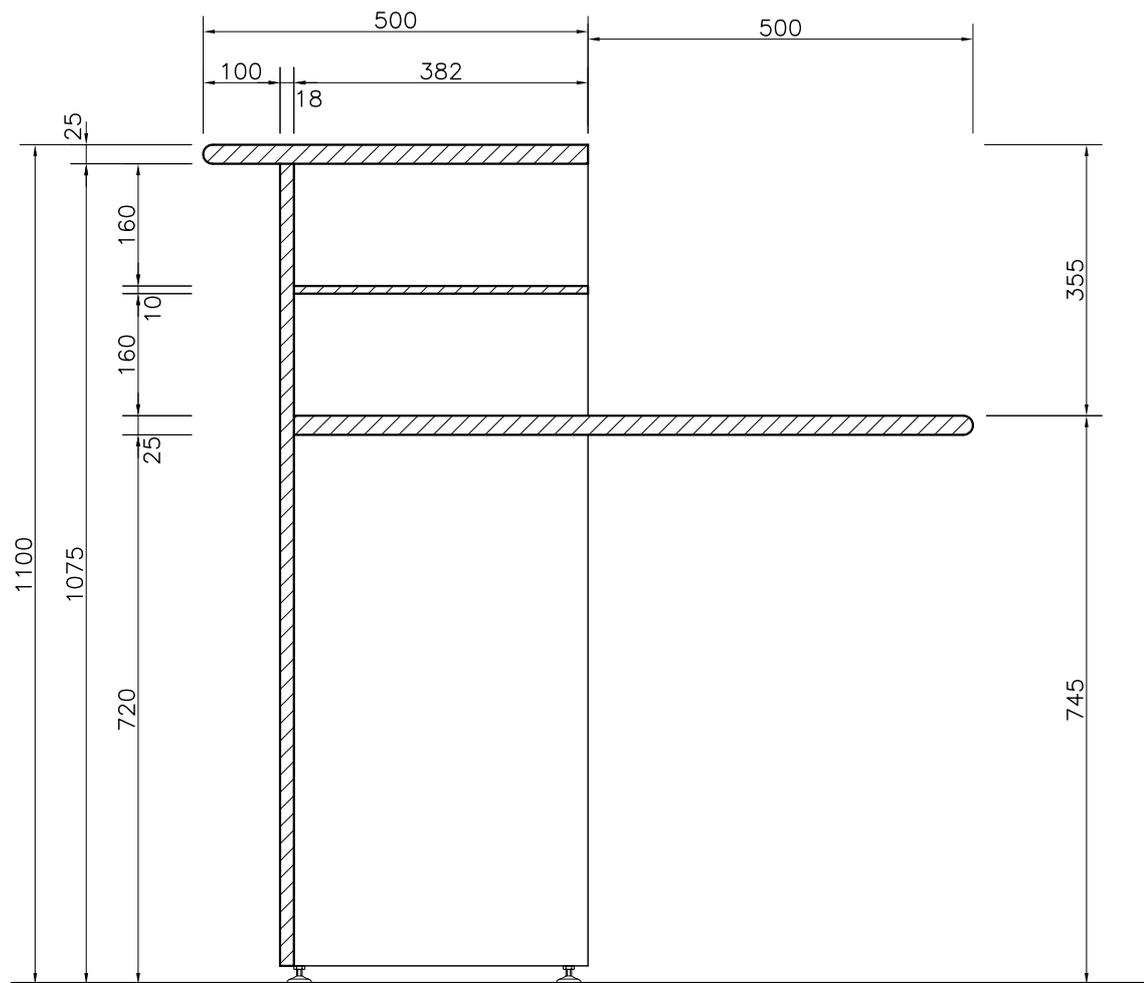
VISTA POSTERIOR (LADO DO CARTEIRO)



BALCÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
BPC-01
DT-609/1

OBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 03/05



CORTE AA



BALCÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
BPC-01

DT-609/1

OBS.: MEDIDAS EM mm.

FL. 04/05

PERSPECTIVA ILUSTRATIVA

